



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado do Paraná
Cep: 85.795-000

95.594.776/0001-93
fone(0xx45)288-1144

LEI Nº 178/2002

DATA: 18.10.2002.

SUMULA: Fica alterado o PPA, exercícios 2002-2005 e LDO, exercício 2003 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica acrescentado no PPA – Plano Plurianual, exercícios 2002-2005 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, exercício 2003, no Programa 1201 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA TODOS, os seguintes projetos ou Atividades:

COD.	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO
910	- Atividade -	Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Municipal Santa Lúcia
911	- Projeto -	Instalação de Laboratório de Informática – Escola Municipal Santa Lúcia
912	- Atividade -	Distribuição de Kits Escolares – Escola Municipal Santa Lúcia
913	- Atividade -	Manutenção do Ensino Pré Escolar – Escola Municipal Santa Lúcia
914	- Atividade -	Manutenção Educação Especial – Escola Municipal Santa Lúcia
915	- Projeto -	Construção de Salas de Aula – Escola Municipal Santa Lúcia
921	- Atividade -	Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Municipal General Olivério
922	- Projeto -	Instalação do Laboratório de Informática – Escola Mun. General Olivério
923	- Atividade -	Distribuição de Kits Escolares – Escola Municipal General Olivério
924	- Atividade -	Manutenção do Ensino Pré Escolar – Escola Municipal General Olivério
925	- Atividade	Manutenção Educação Especial – Escola Municipal General Olivério
926	- Atividade -	Atividade de apoio ao PDDE – Escola Municipal General Olivério



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado do Paraná
Cep: 85.795-000

95.594.776/0001-93
fone(0xx45)288-1144

Art. 2º - Fica Acrescentado no PPA – Plano Plurianual, exercícios 2002-2005, e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, exercício 2003, no programa 1001 – VIVER COM SAÚDE, os seguintes Projetos ou Atividades:

COD.	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO
931	Atividade	Assistência Médica e Sanitária – Centro Municipal de Saúde
932	Atividade	Serviços de Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial – Centro Municipal de Saúde
941	Atividade	Assit. Médica e Sanitária – Posto Saúde Linha Santa Catarina
942	Atividade	Serviço de Assist. Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial – Posto Saúde Linha Santa Catarina

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná em 18 de Outubro de 2002

Aldino Dalben

Prefeito Municipal